

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA – UGP

AVISO AS EMPRESAS ELEGÍVEIS PELO BANCO
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS Nº: BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Objeto – Contratação de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, cumprindo o Princípio da Publicidade, torna público a lista ampliada com as empresas de elegibilidade II, encaminhada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

- (i) AUDILINK E CIA AUDITORES
- (ii) BAKER TILLY BRASIL AUDITORES
- (iii) CROWE HORWATH BRASIL
- (iv) GRANT THORNTON
- (v) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES
- (vi) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES

Sem prejuízo, torna público novamente a relação das empresas de auditoria listadas na publicação do dia 10 de dezembro de 2015 no Diário Oficial do Município “Jornal a Tribuna”.

- (vii) BDO AUDITORES INDEPENDENTES
- (viii) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
- (ix) ERNST & YOUNG
- (x) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
- (xi) PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES

A presente publicação tem por finalidade informar as empresas declaradas aceitáveis pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que fica dispensada a fase de Manifestação de Interesse, em função da referida Elegibilidade dada pelo Banco às empresas de Auditoria.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 03 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2705-4629 / 999-799-587 / 973-772-879

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

Niterói, 03 de fevereiro de 2016

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013
concomitante a Portaria nº 002/2015